



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.199 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário CLOVIS CHARLANTI, portador do RG/MG. M 3.740.880, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, nomeado através da Portaria nº 6.053, de 06 de dezembro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete